Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009 Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1724 - Terça Feira 10 de Março de 2020

LEI COMPLEMENTAR Nº 033 – DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

"Altera a Lei nº 695/2009, que institui o Plano de Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Básica do Município de Aral Moreira e a Lei nº 821/2017, que, por sua vez, altera a Lei nº 695/2009 e a Lei Complementar nº 29/2018, e a Lei Complementar nº 32 de 2019 e dá outras providências..."

Art. 1º - O **Art. 3º** da Lei Complementar nº 032 de 12 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Ficam revisadas as remunerações indicadas no Anexo III, Tabelas 01, 02, 03, 04 e 05 – Vencimentos Base dos Profissionais de Apoio Operacional – Categoria I, Categoria II, Categoria III, Categoria IV e Categoria V - passam a vigorar com o reajuste de 4,108 % no salário base do servidor a partir de 1º de Fevereiro de 2020 e a Tabela 6 – Categoria VI – Vencimento Base dos Profissionais do Magistério passando a vigorar com o reajuste de 12,84% no salário base do servidor a partir de 1º de Fevereiro de 2020, considerando o reajuste com efeitos retroativo a partir de 1º de Janeiro de 2020, respeitando os limites vigentes do orçamento do município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

Prefeito de Aral Moreira-MS

ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 033 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 - ANEXO II - TABELA SALARIAL ARAL MOREIRA/2020

Taxa de aumento proposto:	104,108%	998,00	1	1,1	1,15	1,2	1,25	1,3	1,35	1,4
			Α	В	С	D	E	F	G	Н
ADMINISTRATIVO	1	I - Ensino Fund. Incompleto	1039,00	1142,90	1194,85	1246,80	1298,75	1350,70	1402,65	1454,60
CATEGORIA I - Apoio Operacional - Cargos:	1,1	II - Ensino Fundamental	1142,90	1257,19	1314,33	1371,48	1428,62	1485,77	1542,91	1600,06
Agente de Limpeza, Aux. Serv. Diversos e de secretaria escolar,	1,2	III - Ensino Médio	1246,80	1371,48	1433,82	1496,16	1558,50	1620,84	1683,18	1745,52
Inspetor de aluno, Monitor de transporte escolar,	1,3	IV - Profuncionário	1350,70	1485,77	1553,30	1620,84	1688,37	1755,91	1823,44	1890,98
Técnico Infra-Estrutura, Vigia, Zelador										
Taxa de aumento proposto:	110,000%	1039,00	1	1,1	1,15	1,2	1,25	1,3	1,35	1,4
			Α	В	С	D	E	F	G	Н
ADMINISTRATIVO	1	I - Ensino Fund. Incompleto	1142,90	1257,19	1314,33	1371,48	1428,62	1485,77	1542,91	1600,06
CATEGORIA II - Alimentação Escolar - Cargos:	1,1	II - Ensino Fundamental	1257,19	1382,91	1445,77	1508,62	1571,48	1634,34	1697,20	1760,06
Agente de Merenda, Nutricionista,	1,2	III - Ensino Médio	1371,48	1508,62	1577,20	1645,77	1714,35	1782,92	1851,49	1920,07
Técnico em Alimentação Escolar	1,3	IV - Profuncionário	1485,77	1634,34	1708,63	1782,92	1857,21	1931,50	2005,79	2080,07
	2,95	V - Superior em Nutrição	3371,55	3708,70	3877,28	4045,86	4214,43	4383,01	4551,59	4720,17

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009 Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1724 - Terça Feira 10 de Março de 2020

Taxa de aumento proposto:	120,000%	1039,00	1	1,1	1,15	1,2	1,25	1,3	1,35	1,4
			Α	В	С	D	Е	F	G	н
ADMINISTRATIVO	1	I - Ensino Fundamental	1246,80	1371,48	1433,82	1496,16	1558,50	1620,84	1683,18	1745,52
CATEGORIA III - Secretaria - Cargos:	1,1	II - Ensino Médio	1371,48	1508,62	1577,20	1645,77	1714,35	1782,92	1851,49	1920,07
Assistente Administrativo,	1,2	III - Profuncionário	1496,16	1645,77	1720,58	1795,39	1870,20	1945,00	2019,81	2094,62
Técnico em secretaria escolar	1,3	IV - Ensino Superior	1620,84	1782,92	1863,96	1945,00	2026,05	2107,09	2188,13	2269,17
Taxa de aumento proposto:	130,000%	1039,00	1	1,1	1,15	1,2	1,25	1,3	1,35	1,4
			Α	В	С	D	E	F	G	н
ADMINISTRATIVO	1	I - Ensino Fund. Incompleto	1350,70	1485,77	1553,30	1620,84	1688,37	1755,91	1823,44	1890,98
CATEGORIA IV - Transporte - Cargos:	1,1	II - Ensino Fundamental	1485,77	1634,34	1708,63	1782,92	1857,21	1931,50	2005,79	2080,07
Condutor de Veículo Escolar e/ou Utilitário	1,2	III - Ensino Médio	1620,84	1782,92	1863,96	1945,00	2026,05	2107,09	2188,13	2269,17
	1,3	IV - Profuncionário	1755,91	1931,50	2019,29	2107,09	2194,88	2282,68	2370,47	2458,27
Taxa de aumento proposto:	125,000%	1039,00	1	1,1	1,15	1,2	1,25	1,3	1,35	1,4
ADMINISTRATIVO			Α	В	С	D	Е	F	G	н
CATEGORIA V - Apoio ao Docente - Cargos:	1	I - Ensino Médio	1298,75	1428,62	1493,56	1558,50	1623,43	1688,37	1753,31	1818,25
Cuidador, Intérprete de libras, Monitor de Ed. Infantil,	1,1	II - Normal Médio	1428,62	1571,48	1642,92	1714,35	1785,78	1857,21	1928,64	2000,07
Profissional de Apoio PNE, Técnico Desportivo	1,2	III - Ensino Superior	1558,50	1714,35	1792,27	1870,20	1948,12	2026,05	2103,97	2181,90
Profissional de Treino Esportivo,Técnico em multimeios didáticos										
Taxa de aumento proposto:	112,840%	1278,87	1,00	1,10	1,15	1,20	1,25	1,30	1,35	1,40
PROFESSORES			Α	В	С	D	E	F	G	Н
CATEGORIA VI - Professores - Cargos:	1,0000	I - Normal Médio/Mag.	1443,08	1587,38	1659,54	1731,69	1803,85	1876,00	1948,15	2020,31
Professores, Professores de Salas de Recurso AEE	1,5000	II - Ensino Superior	2164,62	2381,08	2489,31	2597,54	2705,77	2814,00	2922,23	3030,46
Professores de Educação Fisica para Desporto(CREF)	1,6800	III - Especialização/Pós	2424,37	2666,81	2788,02	2909,24	3030,46	3151,68	3272,90	3394,12
	2,3000	IV - Mestrado	3319,08	3650,98	3816,94	3982,89	4148,85	4314,80	4480,75	4646,71

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009 Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1724 - Terça Feira 10 de Março de 2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2020 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2020

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público, a realização do pregão presencial do tipo "menor preço por item". OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, com fornecimento parcelado, para serem utilizados na Frota Municipal de Veículos, pertencentes às diversas Secretarias deste Município de Aral Moreira - MS, para consumo previsto durante 12 (doze) meses, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data/Local: 20 de Março de 2020, às 08h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, sito á Rua Bento Marques, N°795, Centro, Aral Moreira/MS.

Os interessados deverão obter o edital impresso no endereço citado acima pelo valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais) ou, através de solicitação enviada no e-mail: licitacao@aralmoreira.ms.gov.br, nesse caso não é cobrado valor algum.

Aral Moreira/MS, 06 de Março de 2020

MARCIO JOSÉ BLAN MARQUES PREGOEIRO